



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1579/2022, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o caráter exemplificativo do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar e para vedar a imposição de limites para a cobertura de tratamento multidisciplinar”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei pretende superar decisão proferida pela 2ª seção do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que definiu como taxativo o rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

É crucial que esta casa legislativa atue de forma imediata, conforme recomendação do Conselho Nacional de Saúde, para garantir que este rol de tratamentos, definido pela Agência Nacional de Saúde - ANS, seja exemplificativo, de modo que os planos de saúde possam cobrir procedimentos indicados pelo médico que acompanha o usuário, mesmo que não previstos pela agência.

A urgência de tramitação se justifica pela significativa quantidade de pessoas que terão suas vidas prejudicadas diante da impossibilidade de obterem cobertura assistencial de tratamentos não abrangidos pelo rol da ANS. Segundo a conselheira nacional de Saúde e coordenadora-adjunta da Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar (Ciss) do CNS, Shirley Morales, a mudança para o rol



taxativo limita os benefícios e inviabiliza atendimentos de milhares de pessoas que sofrem com doenças raras e excepcionais.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.

Senador Jorge Kajuru
(PODEMOS - GO)



SF/22704.84377-65 (LexEdit)